



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.841/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 6.246, datado em 23 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **Sr^a. ANA KARLA STEIN DE SOUSA**, do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Plantonista, Padrão A-IX-II - A da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 2360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01.08.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL